



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.818, de 27 de abril de 2018.

“Da Denominação a Via Pública”

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

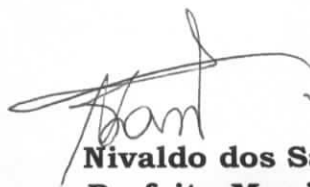
Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Ayrton Vieira de Lima a Rua nº 06 do loteamento Residencial Bom Sucesso.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes/MG, 27 de abril de 2018.


Nivaldo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico de publicação da Lei.
o Decreto. a Portaria, numero
na integra afixando a/o
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 27.04.18


Adileila Rosa Gonçalves
Secretária M. de Governo

Mat: 7377